

Proposta n.º JF 82/2018

Consolidação da mobilidade da funcionária Sónia Paula Ramos Barata

Considerando a proposta n.º JF 233/2016, de 18 de novembro, que autorizou a cedência por mobilidade interna da técnica superior **Sónia Paula Ramos Barata**, para exercer funções na Câmara Municipal de Sintra.

Considerando que desde 01/12/2016 a referida funcionária exerce funções de técnica superior na supracitada autarquia.

Considerando que a Câmara Municipal de Sintra veio solicitar a consolidação da mobilidade interna, através do ofício em anexo que se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando o previsto no n.º 3 do artigo 99.º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Considerando que as competências conferidas pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere autorizar a consolidação da mobilidade interna da técnica superior **Sónia Paula Ramos Barata**, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

AgualvaCacém, 28 de março de 2018.

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 82/2018

Consolidação da mobilidade da funcionária Sónia Paula Ramos Barata

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	X	1º Vogal Helena Cardoso		1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	X	2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	X	3º Vogal Ricardo Varandas		3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.04.09 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: Helena Cardoso
O 2º Vogal: Cristina Mesquita
O 3º Vogal: Ricardo Varandas
O 4º Vogal: _____

Processo Nº: ---
Número: 242/2018
Data: 30/01/2018



[Assinatura Qualificada]
Maria de Jesus Camões
Coias Gomes

Digitaly Signed by [Assinatura Qualificada] Maria de Jesus Camões Coias Gomes
DN: CN=[Assinatura Qualificada] Maria de Jesus Camões Coias Gomes, SERIALNUMBER=DCEPT-0773113
C=Maria de Jesus, SIN=Camões Coias Gomes, TS=Diretora
- Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a esta data. O(s) Certificado(s) para pessoa singular: Assinatura Qualificada (OU)Recursos
Humanos - O=Município de Sintra, C=PT
Reason: 0-Município de Sintra, C=PT
Date: 2018-01-27T22:19:19

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da União de Freguesias de Aqualva e
Mira Sintra
Dr. Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira
geral@jf-aqualvamisra.sintra.pt

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa referência
SM n.º 6125/2018

Data
26-01-2018

ASSUNTO: Consolidação de mobilidade - Sónia Paula Ramos Barata

Considerando o interesse deste Município em manter a colaboração da Exma. Senhora Sónia Paula Ramos Barata, Técnica Superior do mapa de pessoal dessa União de Freguesias, e em cumprimento do Despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara, de 14 de dezembro de 2017, solicita-se a V. Ex.ª a necessária anuência para a consolidação, nesta Autarquia, da mobilidade interserviços e na categoria, desta trabalhadora, e ao abrigo do disposto no artigo 99º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atual.

Com os meus melhores cumprimentos,

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos,

Maria de Jesus Gomes

*Por subdelegação de competências, conferida pelo
despacho nº 3-AID/2017, de 28 de novembro*

Na resposta, indicar o número e as referências constantes deste ofício.

--/GJ

Departamento de Recursos Humanos - Divisão de Gestão de Recursos Humanos - Núcleo de Recrutamento
Rua Acácio Barreiros, nº 1-2º andar - Portela de Sintra - 2710-441 Sintra - Telefone: 219 236 957 / - Fax: 219 236 972
e-mail: dgrh@cm-sintra.pt
www.cm-sintra.pt

